

PORTARIA N.º 16.877, DE 25/08/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NOS MEMORANDOS DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA, NOS PROCESSOS QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

| NOME | MATR. | MEM. SST N° | ADICIO NAL DE % | A PARTIR | PROC. |
|----------------------------------|--------------|------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------|
| Ricardo Marins Pessotti | 33.381 | 587/2020 | 40% | 08/07/2020 | 8.355/2020 |
| Diego José Couto Pinheiro e Gaia | 33.379 | 587/2020 | 40% | 13/07/2020 | 8.355/2020 |
| Anselmo Luiz Francisco | 33.382 | 587/2020 | 40% | 16/07/2020 | 8.355/2020 |
| Renaldo Souza Silva | 33.383 | 587/2020 | 40% | 20/07/2020 | 8.355/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas relativas a cada Servidor no quadro do artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos